



Prefeitura do Município de Igaratinga
Estado de Minas Gerais
Praça Manuel de Assis, 272 – Centro – Igaratinga/MG - Cep. 35695-000
CGC: 18.313.825/0001-21 Tel: 37-3246-1134

LEI Nº 1011/2007

Dá denominação a Logradouro Público.

A Câmara Municipal de Igaratinga, aprova, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denominar-se-á de Rua Esterlino Fabiano, o logradouro público, antiga Rua Cinco; localizado no Bairro Bela Vista no distrito de Antunes- MG.

Art. 2º - A Administração Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a comunicação à Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA e a Empresa Brasileira de Correios – ECT.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga, 26 de setembro de 2007.

Certifico, que Lei 1011/2007 foi publicado (a) no quadro de avisos no Saguão do Paço Municipal, para os fins e efeitos legais.
Igaratinga, 27.09.07.
[Assinatura]
ASSINATURA

Paulo da Fonseca
Paulo da Fonseca
Prefeito Municipal

Recebemos no dia 27/09/07

Divce Bernardo de Queiroz